ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 – **Fax** 3256-0188 **E-mail**:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2025

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2025, o Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back, o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.054/0001-45, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Linkom Willam Hanck, e doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa CASARÃO AR LTDA, CNPJ:59.818.059/0001-34, endereço: Rua Jacinto Mattos, SN, Centro, Anitápolis - SC, neste ato representada pelo Senhor (a) Angela Maria Libano Alves, proprietário, portador da carteira de identidade n° 4.064.353 e inscrito (a) no CPF sob o n° 035.xxx.xxx-xx, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 82 da Lei Federal n. 14.133 de 2021; Decreto Municipal 012/2024 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.034/2025, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de material de limpeza e higiene e produtos de copa e cozinha, para as diversas secretarias da Prefeitura de Anitápolis e Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, têm justa a contratação do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos serviços registrados nesta Ata de Registro de Preços encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: CASARÃO AR LTDA
CNPJ: 59.818.059/0001-34
TEL/FAX: (48) 99861-1520 (48) 32561180
ENDEREÇO: Rua Jacinto Mattos SN, Centro – Anitápolis

LOTE 01 – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (MUNICIPIO)

Nº item	Produto	Características mínimas	Unidade	Quant.	Marca	Valor máximo unitário	Valor máximo Total
1	Água sanitária	Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar junto com a proposta registro do produto junto ao ministério da saúde / Anvisa.	Galão 5 litros.	150	GIRANDO SOL	R$ 16,70	R$ 2.505,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 – **Fax** 3256-0188 **E-mail**:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

		Embalagem plástica resistente 5 litros. Validade 12 meses.					
2	Álcool em gel 70%	Álcool em gel para as mãos com aloe vera, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar junto com a proposta registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500 ml com válvula pump.	Unidade 500 ml.	100	SEBOLD	R$ 9,00	R$ 900,00
3	Álcool líquido 70%	Álcool etílico Liquido 70 INPM. Embalagem plástica resistente 1 litro.	Unidade 1 litro.	900	ITAJUBA	R$ 8,80	R$ 7.920,00
4	Amaciante para roupas	Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 5 litros.	Galão 5 litros.	60	SEBOLD	R$ 21,50	R$ 1.290,00
5	Alvejante sem cloro	Alvejante sem cloro para roupas coloridas. Embalagem plástica resistente com 5 litros.	Galão 5 litros.	200	LIRIO DO CAMPO	R$ 23,60	R$ 4.720,00
6	Balde Plástico 10 litros	Balde de plástico com alça, capacidade para 10 litros.	Unidade	80	ARQPLAST	R$ 11,20	R$ 896,00
7	Balde plástico 15litros	Balde de plástico com alça, capacidade para 15 litros.	Unidade	20	ARQPLAST	R$ 15,90	R$ 318,00
8	Cabo extensor	Cabo extensor para vassoura com 1,80m.	Unidade	20	NOBRE	R$ 80,00	R$ 1.600,00
9	Cloro	Cloro Solução de hipoclorito sódio de 4 a 5%. Apresentar junto com a proposta de preços registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente com 5 litros.	Galão 5 litros.	200	POLIBRILHO	R$ 20,80	R$ 4.160,00
10	Cera líquida	Cera liquida auto brilho, incolor para assoalho. Embalagem plástica resistente, com 750 ml.	Unidade 750 ml.	50	GIRANDO SOL	R$ 11,80	R$ 590,00
11	Saponáceo cremoso 300 ml	Saponáceo cremoso com micropartículas naturais, fragrâncias lavanda, limão ou laranja. Rótulo descrevendo características do produto e registro na ANVISA. Embalagem: frasco 300 ml.	Unidade 300 ml.	190	SEBOLD	R$ 7,10	R$ 1.349,00
12	Desinfetante para uso geral	Desinfetante líquido, com ação germicida e bactericida, aspecto líquido, perfumado, fragrâncias herbais, floral, lavanda, jasmim, marine. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil, emulsificante, conservante, veículo, corante. Princípio ativo: 1%. Frasco capacidade de 5 litros. Validade mínima 12 meses. Apresentar junto com a proposta de preços registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa.	Galão 5 litros	300	SEBOLD	R$ 16,60	R$ 4.980,00
13	Desentupidor para vaso sanitário	Desentupidor para vaso sanitário.	Unidade	19	BETHAVALE	R$ 25,00	R$ 475,00
14	Limpador desengordur	Solução desengordurante para cozinha, embalagem plástica com	Unidade 500 ml	100	SEBOLD	R$ 12,40	R$ 1.240,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 – **Fax** 3256-0188 **E-mail**:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

	ante para cozinha	gatilho pulverizador. Embalagem plástica 500 ml.					
15	Deterge nte líquido para louça	Detergente: líquido, neutro, anti-odor, contendo componente ativo, glicerina, sequestrante, fragrância neutra. Testado dermatologicamente. Apresentar junto com a proposta de preços registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente com 5 litros.	Galão 5 litros	120	LIMPOL	R$ 26,00	R$ 3.120,00
16	Detergente clorado	Detergente clorado gel. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente com 5 litros.	Galão 5 litros	150	ZAVASKI	R$ 31,00	R$ 4.650,00
17	Desodorizad or ambiental	Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Frasco de 360 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem 360 ml.	Unidade 360 ml	80	KELLDRIN	R$ 13,00	R$ 1.040,00
18	Desinfet ante para Hortifruti	Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Frasco 300 ml.	Unidade 300 ml	50	COALA UTILIS	R$ 12,00	R$ 600,00
19	Difusor de essências	Difusor de essências com varetas, fragrâncias diversas, Frasco plástico resistente. Frasco 240 ml.	Unidade 240 ml	160	VIDAROMAS	R$ 21,00	R$ 3.360,00
20	Escova de limpeza	Escova de limpeza, cerdas duras, base plástica com alça. Tamanho aproximado 6x14cm.	Unidade	30	ODIM	R$ 15,20	R$ 456,00
21	Espanador	Espanador tamanho médio 32cm,cabo Madeira ou plástico e penas.	Unidade	20	SHANGRILA	R$ 30,90	R$ 618,00
22	Flanela de limpeza	Flanela para limpeza 100% algodão.	Unidade	70	MARTIMPANOS	R$ 4,00	R$ 280,00
23	Frasco para sabonete líquido	Frasco plástico para sabonete liquida 500 ml com válvula pump (saboneteira).	Unidade	50	SEBOLD	R$ 8,50	R$ 425,00
24	Kit Mop giratório	Kit Mop giratório com balde. Cabo articulado em até 90°. O Kit deve conter 4 Peças Sendo: 1 balde com sistema de centrifugação 45cm x 25cm x 21cm, 2 refis de micro fibra acopláveis ao cabo, 1 Cabo 125 cm aproximadamente.	Kit	50	NOBRE	R$ 90,00	R$ 4.500,00
25	Limpa forno	Limpa forno em pasta eficaz para limpeza de gorduras encrustadas em superfícies.	Unidade 250 ml	15	DIABO VERDE	R$ 19,40	R$ 291,00
26	Lenço umedecido	Toalhas/lenços para higiene: com tamanho mínimo de 19x15cm, hipoalergênicas, testadas	Pacote 100 Unidades	100	COTTONBABY	R$ 16,00	R$ 1.600,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 – **Fax** 3256-0188 **E-mail**:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

		dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre e fecha, sem álcool. Pacote contendo 100 unidades.					
27	Luva de borracha	Luva confeccionada em borracha látex, para multiuso; tamanhos P, M, G. Cano Curto. Embalagem com 1 par.	Embalag em com 1 par	580	NOBRE	R$ 6,50	R$ 3.770,00
28	Luva de procediment o vinil	Luva de procedimento confeccionada em vinil, sem pó, não cirurgica, tamanhos P,M,G. Embalagem: Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	80	BOMPACK	R$ 31,00	R$ 2.480,00
29	Luva de procedimento látex	Luva de látex natural, superfície lisa, ambidestra, com pó. Tamanho: P, M, G. Embalagem: Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	80	BOMPACK	R$ 45,00	R$ 3.600,00
30	Lustra móveis	Emulsão cremosa, perfumada Embalagem: Frasco plástico 200 ml.	Unidade 200 ml	20	SEBOLD	R$ 7,20	R$ 144,00
31	Pá de lixo cabo longo	Pá de lixo cabo aproximadamente 80 cm.	Unidade	36	GAUCHA	R$ 7,60	R$ 273,60
32	Papel Toalha Inter folhado	02 dobras; 04 maços de 20cmx20,5cm	Unidade	250	NC PAPEIS	R$ 18,00	R$ 4.500,00
33	Papel higiênico	Papel higiênico branco, folha dupla, picotado, 100% celulose virgem, rolos com 30m x 10cm. Embalagem: Pacotes com 12 rolos.	Pacotes com 12 rolos	600	DUETTO	R$ 21,80	R$ 13.080,00
34	Papel toalha para mãos bobina	Papel toalha em rolo / bobina totalmente composta de 100% celulose virgens, com 35 a 37 gramas por m², permitindo uma excelente absorção, com boa resistência a tração para uso em dispense. Embalagem com 06 rolos de 20 cm x 200m cada.	Caixa com 6 rolos de 200 metros	300	NC PAPEIS	R$ 120,00	R$ 36.000,00
35	Pastilha adesiva sanitária	Pastilha desinfetante adesiva para aplicação na parede do vaso sanitário, fragrâncias diversas, durar até 130 descargas. Embalagem: Caixa com 3 unidades.	Caixa 3 unidades	200	GIRANDO SOL	R$ 7,80	R$ 1.560,00
36	Prendedor de roupa	Prendedor de roupa tradicional plástico. Embalagem: Pacote 12 unidades.	Pacote 12 unidades	30	ZAVASKI	R$ 4,00	R$ 120,00
37	Refil para Rodo MOP	Refil para esfregão mop, limpeza pratica.	Unidade	20	NOBRE	R$ 22,30	R$ 446,00
38	Rodo com cabo 40 cm	Rodo com 2 borrachas, base medindo 40cm, cabo de madeira.	Unidade	30	GAUCHA	R$ 13,00	R$ 390,00
39	Rodo com cabo 50 cm	Rodo com 2 borrachas, base medindo 50cm, cabo de madeira.	Unidade	20	GAUCHA	R$ 28,00	R$ 560,00
40	Rodo de espuma com cabo	Rodo de passar cera com cabo. Base medindo 30 cm revestida de espuma retangular.	Unidade	40	GAUCHA	R$ 15,10	R$ 604,00
41	Pano de chão	Pano para limpeza, tipo toalha de banho de boa qualidade. Tamanho aproximado 100x 50 cm.	Unidade	120	MARTIMPANOS	R$ 10,60	R$ 1.272,00
42	Sabão em barra	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	Pacote 5 unidades	40	GIRANDO SOL	R$ 18,20	R$ 728,00
43	Sabão em pó	Sabão em pó, de boa qualidade, hipoalergênico, composto de	Pacotes 800	200	GIRANDO SOL	R$ 10,80	R$ 2.160,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 – **Fax** 3256-0188 **E-mail**:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

		tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Registro na Anvisa. Embalagem sachê/caixa com 800 gramas.	gramas				
44	Sabonete líquido	Sabonete líquido viscoso glicerinado para limpeza das mãos. Aromas diversos, ph neutro, Válvula pump. Embalagem resistente contendo 1 litro.	Embalag em 1 litro	200	SEBOLD	R$ 14,00	R$ 2.800,00
45	Saco de lixo 15 litros	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades.	Pacote 100 unidades	200	CONTINENTE	R$ 16,20	R$ 3.240,00
46	Saco de lixo 30 litros	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidades.	Pacote 50 unidades	200	CONTINENTE	R$ 16,00	R$ 3.200,00
47	Sacode lixo 50 litros	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta, com micra 0,07 de espessura. Embalagem com 50 unidades.	Pacote 50 unidades	400	CONTINENTE	R$ 20,90	R$ 8.360,00
48	Saco de lixo 100 litros	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. com micra 0,10 de espessura. Embalagem com 25 unidades.	Pacote 25 unidades	400	CONTINENTE	R$ 24,00	R$ 9.600,00
49	Saco de lixo 150 litros	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 150 litros na cor preta. com micra 0,12 de espessura. Embalagem com 5 unidades.	Pacote 5 unidades	250	CONTINENTE	R$ 11,00	R$ 2.750,00
50	Desentupidor de pias e ralos granulado	Desentupidor eficaz para pias, ralos e vasos. Produto granulado contendo hidróxido de sódio. Embalagem com 300 gramas.	Unidade/ pote 300 gramas	15	DIABO VERDE	R$ 29,00	R$ 435,00
51	Solução para limpeza de vidros	Solução para limpeza de vidros com pulverizador em gatilho. Embalagem plástica resistente com 500 ml	Unidade 500 ml	120	SEBOLD	R$ 12,89	R$ 1.546,80
52	Vassoura de plástico / Nylon	Vassoura de plastico/nylon contendo no mínimo 62 tufos, com 25 fios por tufo, cerdas com aproximadamente 10 cm de comprimento (plumadas), base em polipropileno, cabo em chapa metálica revestida em polipropileno ou madeira com aproximadamente 1,20m. Fixação do cabo por sistema de rosca.	Unidade	100	BETANIM	R$ 18,00	R$ 1.800,00
53	Vassoura de Palha	Vassoura de palha macia com cabo de madeira, largura mínima de 40 cm.	Unidade	30	BRUXINHA	R$ 50,00	R$ 1.500,00
54	Vassoura sanitária	Vassoura para limpeza de sanitário. Cabo aprox. 30 cm, cerdas de nylon com suporte.	Unidade	20	SANIBOLD	R$ 11,25	R$ 225,00
							R$ 161.027,40

2. Os quantitativos estimados de serviços, os quais serão executados de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho ou autorização de fornecimento.

3. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) que será enviada por

meio eletrônico, no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e deverá ser enviado o arquivo XML para o e-mail indicado na Autorização de Fornecimento, devendo o fornecedor ter conhecimento da área de entrega das secretarias do município e Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis.

4. A entrega do objeto deste edital será realizada de forma parcelada, na sede da secretaria solicitante, conforme as necessidades da secretaria correspondente.

5. A empresa ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

6. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser realizado novamente pela detentora da Ata de Registro de Preços imediatamente após a notificação da não aceitação, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas.

7. A avaliação da qualidade dos serviços efetuada por parte da REQUISITANTE, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos serviços executados dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante da Ata de Registro de Preços.

8. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos produtos, atestado pelas unidades contratantes e mediante apresentação das notas fiscais ou notas fiscais /faturas à contratante, sendo condicionado ao pagamento o seguinte:

a) Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário na conta corrente da FORNECEDORA, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o crédito correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal fatura.

b) Nos pagamentos efetuados pela Administração, poderão ser efetuadas retenções relativas a tributos de competência municipal ou os que o mesmo está como responsável pela legislação vigente.

c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento.

d) Por atrasos nos pagamentos, a contratada terá direito a atualização monetária dos valores devidos, que serão calculados desde o dia do vencimento, tendo como indicador o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

9. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Anitápolis - SC a adquirir os objetos registrados, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10. A equipe de apoio ou Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para equalizar os valores de mercado com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

11. A ata de Registro de preço resultante deste processo de contratação terá vigência de 12 (dose) meses. Podendo ser prorrogado por igual período, desde que ainda mais vantajoso o preço. De acordo com art. 117, §1º do decreto 012/2024 Municipal.

12. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a assinatura da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das seguintes multas:
a) advertência;

b) multa de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme art. 156 da Lei 14.133/2021.

§1º As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12 da ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

§2º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

§3º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§4º A aplicação das sanções previstas no item “f” da ata em referência, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

§5º A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

e) A contratada se obriga a cumprir as exigências de reserva de cargos em lei e em outras normas especificas, para pessoas com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.

f) A CONTRATADA se compromete, durante toda a execução do contrato, manter todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

13. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1 Pelo Município de Anitápolis - SC, em despacho fundamentado pelo Sra. Prefeita Municipal:

13.1.1 Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.

13.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, obedecidas as normas estabelecidas no art. 12 do Decreto Municipal de 2024 com suas alterações.

13.1.4 Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

13.2 Pela detentora da Ata de Registro de Preços quando:

13.2.1 Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

13.2.2 Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Anitápolis, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

13.2.3 A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

14. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a Ata de Registro de Preços;

15. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.124 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 012/2024 com suas alterações.

15.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou

bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.2 A Administração poderá convocar o fornecedor, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado, hipótese em que o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, respeitada a classificação original.

IV - fracassada a negociação, a Administração realizará nova licitação pública para aquisição do respectivo objeto, podendo ainda optar pela realização de novo registro de preços.

15.3 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I – a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

15.4 A Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

15.5 As alterações da Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Aditivo.

16. Do controle da Fiscalização e Execução

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua

própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a COMPROMISSÁRIA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

Fica designado como responsável administrativo pela fiscalização da execução da entrega dos serviços, objeto deste contrato, a servidora JANETE KRAUS, Matricula 940/0, a qual competem o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

17. A empresa CASARÃO AR LTDA, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no Edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

18.Fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19.E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Anitápolis, 18 de junho de 2025.

SOLANGE BACK:79016170987
Assinado de forma digital por SOLANGE BACK:79016170987

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA MARIA LIBANO ALVES
Data: 18/06/2025 11:21:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CASARÃO AR LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:
gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA DA ROSA MEURER
Data: 18/06/2025 14:41:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF:
gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUIZ COELHO MEDEIROS
Data: 18/06/2025 14:36:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br